



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR Nº 002/2019.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019 – Acresce item ao art. 269 do  
Código Municipal de Obras de Xangri-Lá, adotada do Município de Capão da Canoa pela Lei  
nº 01/1993.**

**Relatório**

Analisada a proposta, o Relator Fábio Júnior Ramos, acolhe na íntegra o anexo do parecer jurídico e sugere a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Fábio Júnior Ramos  
**Relator**

  
  
  
Xangri-Lá, 15 de Abril de 2019.





